



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Procuradoria Geral do Estado*

**PORTARIA Nº 43 /2012**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006,

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 27 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** que o Procurador Geral do Estado estará ausente nos dias 22 e 23 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o Procurador Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário, Dr. Ariano Melo Pontes, para substituir o Procurador Geral do Estado em todas as suas atribuições e competências, nos dias 22 e 23 de agosto de 2012.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**